Data da Publicação: 07/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2187 **Identificador do Ato:** #01750

EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

II – Veri?car o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento;
III – Emitir parecer conclusivo quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;
IV – Promover diligências, quando necessário;
V – Praticar os demais atos necessários à regular condução do procedimento.
Art. 3º A Comissão atuará com autonomia técnica, observadas as normas legais vigentes e as disposições do respectivo edital.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 11 de junho de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br